



**PORTARIA Nº 001, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

**INSTITUI A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA PROCESSAR, ANALISAR E EMITIR PARECER NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08243-290/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir uma comissão de sindicância para processar, analisar e emitir parecer no Processo Administrativo Interno nº **08243-290/2017**, conforme teor do art.184, §1º da Lei Municipal nº 3242, de 16 de Janeiro de 2012.

**Art. 2º** - A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

*Eneida de Moura*  
*Merquimeri dos Santos Freitas*  
*Juliana de Aguiar Salomão*

**Art. 3º** - Os trabalhos desta Comissão estarão sob a coordenação da servidora Eneida de Moura, na qualidade de Presidente, e em caso de impedimento desta, por Juliana de Aguiar Salomão.

**Art. 4º** - A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

**Art. 5º** - A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 28 de novembro de 2017**

  
**Nila Alves de Rezende**  
**Secretária Municipal de Educação**